

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 20 de janeiro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2020 – Fornecimento de medicamentos (Tiamina 100mg + Fornecimento de dispositivo protetor/oclusor de ostoma, barreira protetora de pele em pó e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 16.311-9/2020.

Face ao que consta dos autos, após análise dos catálogos pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, após análise dos documentos de habilitação, solicitações de descontos e pesquisas de preço realizadas por este pregoeiro e, considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CIRUR. FERNANDES COM. MATS. CIRURG. HOSPIT. SOC. LTDA, no tocante aos itens 03,04 e 05 (cotas principais), por ofertar produto com especificações divergentes ao solicitado em Edital;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA: itens 01,02,03,04,05,06 e 07 (cotas principais);

- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME: itens 01,02,03,04,05,06 e 07 (cotas reservadas);

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 344/2020 – Fornecimento de medicamentos (Cinarzina, Betametasona Fosfato Dissodico, Enalapril Melato e outros), sob o sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 15.501-6/2020:

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP:
- item 03 (cota principal e reservada).....R\$ 0,0479/CMP;
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA:
- item 02 (cota principal).....R\$ 6,1600/AMP;
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA:
- item 05 (cota principal).....R\$ 0,0420/CMP;

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 517-7/2021
Dispensa de Licitação nº 003/2021

I - **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (feijão cariquinho, açúcar refinado, óleo refinado de soja, vinagre, arroz parboilizado e leite em pó integral), destinados à Unidade de Gestão de Educação.

II - Contratadas:

Defal Comércio Atacadista de bebidas, Alimentos Ltda (CNPJ: 07.777.502/0001-72) e DNA Comércio e Representações Eireli (CNPJ: 13.524.344/0001-41)

III - **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global:

- Defal Comércio Atacadista de bebidas, Alimentos Ltda (CNPJ:

07.777.502/0001-72) – R\$ 525.625,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais) – correspondente à 10.000 Kg de feijão cariquinho, 20.000 Kg de arroz parboilizado, 16.000 Kg de leite em pó integral e 7.500 peças de óleo refinado de soja.

- DNA Comércio e Representações Eireli (CNPJ: 13.524.344/0001-41) – R\$ 37.090,00 (trinta e sete mil e noventa reais) – correspondente à 11.000 Kg de açúcar refinado e 2.000 peças de vinagre.

V - **Prazo:** entrega em duas parcelas iguais: a primeira em até 10 (dez) dias da assinatura do contrato e a segunda no final do mês de Fevereiro/2021.

VI - Justificativa:

Considerando que as aquisições são para assegurar a distribuição dos alimentos básicos para atendimento nos meses de Fevereiro e Março como continuidade dos serviços prestados aos alunos da rede pública do Município de Jundiá, cujo retorno, mesmo que parcial, das aulas está previsto para Fevereiro/2021;

Considerando que as licitações que previam a aquisição dos alimentos foram fracassadas (Pregão Eletrônico nº 102/20, Pregão Eletrônico nº 246/20 e Pregão Eletrônico nº 149/20) e as novas licitações para fornecimentos dos produtos estão em trâmite para suprir as demandas apresentadas;

Justifica-se a contratação por meio de Dispensa de Licitação devido a situação de urgência, não sendo viável esperar decorrer os prazos de um processo licitatório normal, uma vez que eventual aguardo do tempo necessário para conclusão dos processos licitatórios implicará na desassistência aos alunos.

A escolha dos fornecedores Defal Comércio Atacadista de bebidas, Alimentos Ltda e DNA Comércio e Representações Eireli deu-se pelo fato destes estarem aptos a fornecer os alimentos nas quantidades e prazos requeridos e por apresentarem os menores preços nas cotações realizadas.

Os preços encontram-se compatíveis com a prática do mercado, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

MARIA ANGELA OLIVEIRA DELGADO
Diretora do Depto. de Alimentação e Nutrição

UGE, 20 de janeiro de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. de Alimentação e Nutrição, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 17.622-88/2020
Dispensa de Licitação nº 60/2020

I - **Objeto:** Contratação da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, por ser uma empresa especializada em prestar serviços na área de informática, para prestação de serviço de instalação e configuração de rede de dados para o Centro de Convivência, Cultura, Trabalho e Geração de Renda e Centro de Especialidades Odontológicas, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - **Valor Global:** R\$ 58.761,66 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

IV – **Prazo:** 30 (trinta) dias.

V - **Justificativa:** Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, para prestação de serviço de instalação e configuração de rede de dados para o Centro de Convivência, Cultura, Trabalho e Geração de Renda e Centro de Especialidades Odontológicas. A escolha da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN justifica-



ADMINISTRAÇÃO

se por ser a responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados do município de Jundiá, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se compatível com os serviços realizados e com o preço de mercado, conforme pesquisa de preços realizada constante dos autos.

Marco Antonio Viscaíno
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 19 de janeiro de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 17.519-6/2020
Dispensa de Licitação nº 58/2020

I - Objeto: Aquisição dos medicamentos (leuprolida 3,75mg e outros), para continuidade de atendimento a mandados judiciais, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratadas: Interlab Farmacêutica Ltda. (CNPJ 43.295.831/0001-40)

III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 76.649,80 (setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

V - Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias

VI - Justificativa:

A aquisição dos medicamentos (leuprolida 3,75mg e outros) é necessária por se tratar de medicamentos essenciais para manutenção da saúde dos pacientes, sob pena de agravo de doença ou morte, objetivando dar continuidade a atendimento de Mandado Judicial.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação encontra justificativa por não ter sido possível alcançar êxito na aquisição dos medicamentos mediante procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº. 315/2020), cujos itens se caracterizam desertos e em razão da dificuldade em receber propostas de fornecedores que concedam o desconto CAP, ou sejam obedecendo a resolução CMED nº. 04/06, torna-se inviável a espera de novo processamento do certame, diante da urgência que o caso requer.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ser o distribuidor autorizado pelos Laboratórios Sandoz do Brasil e Laboratório Pfizer desse modo atendendo a resolução CMED, de acordo com as tabelas às fls. 05, e o preço apresentar-se compatível com a prática do gênero e se revela vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Marco Antonio Viscaíno
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 19 de janeiro de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1592/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: P SANTANA VALOR TOTAL R\$ 5040,00 OBJETO: PS CONFECÇÃO BANNER/FAIXA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/AÇÕES VIGILANCIA/COVID 19 COMPRA DIRETA Nº 38/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1588/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI-EPP VALOR TOTAL R\$ 540,00 OBJETO: AQ. PILHA ALCALINA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 37/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1362/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5826,00 OBJETO: AQ. GELO RIGIDO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/AÇÕES VIGILANCIA/COVID 19 COMPRA DIRETA Nº 32/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1361/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 646,50 OBJETO: AQ. PRANCHETA DE MAO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 31/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1360/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SUPLLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO VALOR TOTAL R\$ 429,00 OBJETO: AQ. FITA ZEBRADA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/AÇÕES VIGILANCIA/COVID 19 COMPRA DIRETA Nº 30/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1319/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA. - ME VALOR TOTAL R\$ 9600,00 OBJETO: AQ. CARTAO DE VACINACAO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/AÇÕES VIGILANCIA/COVID 19 COMPRA DIRETA Nº 36/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1293/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 629,88 OBJETO: KIT REFIL DE TINTA T544 - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TAXA EXPEDIENTE SAUDE COMPRA DIRETA Nº 28/2021.

DAE

PORTARIA N.º 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Diretor Presidente da DAE S.A. – Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 3.685-1/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 045 de 28/12/2020 que constituiu a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 3.685-1/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente